



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2024**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de complementos alimentares (cestas básicas), embaladas em casos de capa de fardo não reciclado, medindo 50x80, capacidade mínima de 30kg, para atender as famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, do município de São Borja/RS que decretou situação de emergência conforme decreto nº 20.548/24 e conforme pedido federal feito a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, portaria nº 1.496/24. Maiores detalhes podem ser obtidos no termo de referência e nos documentos que compõe o processo de dispensa emergencial.

**II – Contratado:** MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA – CNPJ: 14.904.244/0001-03.

**III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição de cestas básicas para atender a necessidade das famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 20.548/24 e conforme pedido deferido pelo Governo Federal Portaria nº 1.496/24 com vigência de 90 (noventa) dias. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

**IV - Justificativa do preço:** O valor total da contratação é **R\$ 128.154,00 (cento e vinte oito mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, com valor unitário de R\$ 213,59 (duzentos e treze reais com cinquenta e nove centavos), na quantidade de 600 unidades. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

**V - Dotação Orçamentária:**

Órgão: 9

Unidade: 5

Função: 6

Programa: 123

Projeto/atividade: 2269

Elemento: 3.3.9.0.32.00.00.00

Recurso: 1364 - 1749

Dotação: 42751-9

São Borja-RS, 03 de julho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

---

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito